



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 443

Determina procedimentos referentes a reposicionamento de servidores técnico-administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OFÍCIO-COMISSÃO Nº 001/98, de 30 de outubro de 1998, encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Reposicionamento, designada pela Portaria UFOP nº 327, de 25 de setembro de 1998,

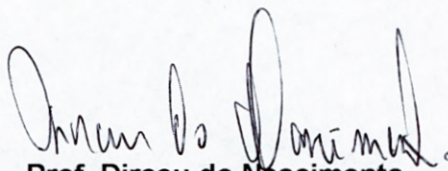
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Especial acima referida agilize a análise dos processos de solicitação de reposicionamento que se encontram em seu poder.

Art. 2º Estabelecer a data de 05 de fevereiro de 1999 como o último dia para o encaminhamento, a este Conselho, de processos de solicitação de reposicionamento de servidores técnico-administrativos desta IFES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente